

Chamada nº28 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 15 (quinze) vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **15 (quinze)** vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **15 (quinze)** vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

30 horas semanais.

6. Valor Mensal:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação Completa em Farmácia;
- Registro ativo no Conselho de classe.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Assistência farmacêutica em unidade hospitalar voltada para pacientes críticos portadores de SARS-CoV-2.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão,

obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04.2020

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br